

## ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA SOBRE O ENCARCERAMENTO DA MULHER NEGRA NO BRASIL E SUAS INTERFACES COM O FEMINISMO

*Bibliometric analysis on the incarceration of black women in Brazil and its interfaces with black feminism*

**Rafael Gonçalves da Silva**

Universidade Estadual de Goiás – UEG  
rafael.silva@ueg.br

**Heitor Pagliaro**

Universidade Federal de Goiás – UFG  
heitor@heitorpagliaro.com

**Rafael Soares Duarte de Moura**

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes  
rafael.moura@unimontes.br

**Resumo:** A presente investigação analisa os caminhos das pesquisas realizadas no Brasil indexadas no “Portal de Periódicos da CAPES”, com argumentos de pesquisa relacionados ao feminismo negro e encarceramento da mulher. O objetivo da análise é verificar se houve diálogo entre os temas por meio da feitura gráficos gerados por programa de informática, o qual analisou as palavras-chaves atreladas aos trabalhos científicos selecionados. As evidências encontradas sugerem que, embora o encarceramento da mulher negra tenha intimidade com as propostas teóricas do feminismo negro e interseccionalidade, as pesquisas científicas produzidas não conectam os assuntos com tanta frequência. Demonstra-se, com isso, um ótimo campo a ser explorado pela comunidade acadêmica.

**Palavras-Chave:** Encarceramento; Interseccionalidade; Criminologia; Prisão; Mulher.

**Abstract:** This investigation analyzes the paths of research conducted in Brazil and indexed in the "CAPES Journal Portal", with research arguments related to black feminism and women's prison. The objective of the analysis is to verify if there was dialogue between the themes through the graphic making generated by a computer program, which analyzed the keywords related to the selected scientific papers. The evidence found suggests that, although the incarceration of black women has intimacy with the theoretical proposals of black feminism and intersectionality, the scientific research produced does not connect subjects frequently. This demonstrates a great field to be explored by the academic community.

**Keywords:** Imprisonment; Intersectionality; Criminology; Prison, Woman.

## INTRODUÇÃO

A proposta de pesquisa elaborada parte do pressuposto que o sistema carcerário brasileiro é um local de observância do encontro de vulnerabilidades que submete a mulher negra a um quadro de marginalização cruel.

Nesse contexto, utiliza-se como base teórica principal a interseccionalidade (CRENSHAW, 2002) para demonstrar como a realidade das prisões espalhadas pelo território nacional se constituem em local de cruzamento de estados de marginalização e reprodução de seres humanos descartáveis, marcados pelo sistema jurídico e pela criminalização pragmática.

O pragmatismo do sistema legal, especialmente o criminal, serve aos propósitos dos poderes dominantes e de manutenção dos propósitos do modelo econômico e produtivo (WACQUANT, 1999). Partindo dessa premissa, promoveu-se uma revisão bibliográfica em relatórios do Departamento Penitenciário Nacional, realizados em 2017, 2019 e 2020.

O levantamento estatístico traça de forma minudente um panorama geral do sistema prisional brasileiro e fornece informações a respeito da quantidade de pessoas encarceradas, raça, gênero, presos definitivos ou provisórios, taxas de ocupação dos leitos e mais uma série de dados relevantes. Utilizou-se esses dados para demonstrar o contexto de encarceramento da mulher no Brasil e as relações que esse fenômeno mantém com as teorias feministas negras e criminologia interseccional.

Depois disso, considerando o interesse que o modelo prisional adotado se relaciona com a interseccionalidade e teorias feministas, promoveu-se uma pesquisa no “portal de periódicos CAPES” (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2022), com a finalidade de verificar se a pesquisa científica brasileira tem se debruçado acerca do assunto.

A busca no agregador de revistas científicas teve a finalidade de selecionar os trabalhos científicos produzidos no espaço temporal delimitado e verificar, por meio da análise gráfica produzida pelo programa de computador VOSviewer (VAN ECK; WALTMAN, 2011), quais rumos as pesquisas científicas, relacionadas ao feminismo negro e encarceramento feminino têm tomado e se essas linhas de pesquisa se comunicam.

O citado programa de informática pode ser acessado de forma gratuita pela comunidade acadêmica e tem diversas funcionalidades. Entretanto, para os objetivos traçados neste trabalho, promoveu-se análise tão somente baseada em palavras-chaves utilizadas pelos autores e

indexadas nos trabalhos científicos selecionados por meio da busca no agregador, com um argumento de pesquisa específico.

## **CONTEXTO DO ENCARCERAMENTO NO BRASIL E DA MULHER**

O ano é 2015 e o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu uma decisão paradigmática na Ação de Descumprimento Fundamento 347 (ADPF) de origem do Distrito Federal. Nas discussões travadas pelos Ministros no íterim do julgamento, especialmente no voto do Relator, Ministro Marco Aurélio de Melo, pode-se observar um desnudamento das circunstâncias mais terríveis do sistema prisional brasileiro (BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2015).

Não que as péssimas condições dos estabelecimentos prisionais já não fossem de conhecimento das autoridades constituídas, uma vez que o Estado Brasileiro já foi condenado em outras oportunidades na Corte Americana de Direitos Humanos, em virtude de verificação de violações massivas de direitos humanos nos interiores de algumas entidades prisionais (FERREIRA; DE ARAÚJO, 2016).

Contudo, a constatação feita pela Suprema Corte na oportunidade de julgamento da ação direta teve um caráter mais intimista e provocou uma maior repercussão midiática e, conseqüentemente, obteve um alcance social mais abrangente do que outras notícias veiculadas até então (SARMENTO, 2018).

Por meio de relatórios fornecidos pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos de assistência a comunidade encarcerada, públicas e privadas, os Ministros verificaram que o sistema prisional nacional padecia de circunstâncias de violação preceitos básicos de saúde e demais direitos que, a exemplo do que já havia sido reconhecido pela Corte Constitucional Colombiana (FERREIRA; DE ARAÚJO, 2016), em um estado de coisas inconstitucional.

Dentre as diversas atrocidades denunciadas pelos relatórios e depoimentos juntados ao processo judicial, pode-se denotar que a situação da mulher encarcerada apresentava um complexo opressor ainda mais evidente.

A ausência de condições mínimas, estabelecimentos próprios para cumprimento de pena da figura feminina, inexistência de berçários para abrigar parturientes e gestantes ou creches para infantes em idade de acompanhamento materno, coloca a mulher na encruzilhada de situações de vulnerabilidade mais grave.

As condições reveladas na ADPF posicionam a mulher em situação de encontro de situações opressoras que reforça e comprova a ideia de interseccionalidade (CRENSHAW,

2002). Após o julgamento, quando foram determinadas diversas medidas, objetivando a condução de um esforço plural da sociedade e dos poderes para alcançar uma solução para a realidade enfrenada (BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, 2015), na atualidade não se verifica que as condições estruturais foram modificadas.

Embora a conclusão do STF sugerisse uma reflexão do Poder Judiciário brasileiro, mormente no que diz respeito da utilização desarrazoada das prisões provisórias como ferramentas do processo penal, a população carcerária desde 2015 sofreu um acréscimo, conforme denuncia novamente o relatório nacional de informações penitenciárias, confeccionado pelo Departamento Penitenciário Nacional de 2020 (BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO, 2022).

No documento elaborado pelo Departamento é possível verificar que o Brasil contava, em dezembro de 2020, com uma população carcerária de 667 mil presos e que dentre eles, aproximadamente 215 mil detentos eram oriundos de medidas cautelares aplicadas em ações de natureza penal. Sem se esquecer que o ordenamento constitucional nacional contempla o princípio da presunção de inocência e que, como consequência lógica, impõe a adoção de medidas cautelares pessoais restritivas de modo excepcional (LOPES, 2020).

Pelo mesmo relatório oficial, é possível inferir que o fenômeno do encarceramento da mulher tem apresentado crescimento contínuo desde a década do ano 2000 até a atualidade e que o nascedouro dessa dinâmica de restrição de liberdade feminino se encontra com o advento das guerras às drogas adotado como política internacional e no Brasil, principalmente após a promulgação da 11.343/03 (GERMANO; MONTEIRO; LIBERATO, 2018).

O formato econômico neoliberal provoca o empobrecimento da sociedade em contrapartida a níveis de acumulação de riquezas jamais experimentados na história. O conjunto desses fatores comunitários conduz a uma seleção de mulheres para o sistema carcerário (WACQUANT, 1999).

O perfil da mulher encarcerada no Brasil segue a regra que pode ser observado em outras localidades do mundo, especialmente na América latina. A frequentadora dos presídios habitualmente se constitui de jovens, com idade de 18 a 33 anos, não brancas, com baixa escolaridade e com imputação relacionada ao tráfico de drogas (BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO, 2022; WACQUANT, 1999).

A ausência do estado regulador e de bem-estar social fortalece o estado penal e apresenta como consequência níveis de encarceramento cada vez maiores e esse fenômeno afeta de modo

especial a mulher preta e empobrecida das regiões marginais, como no Brasil, com mais vigor e crueldade (WACQUANT, 1999).

E, de outro lado, a posição da mulher em funções subalternas na estrutura das redes criminosas do tráfico de drogas, coloca a figura feminina em posição de ainda mais vulnerabilidade quando da atuação das instâncias ordinárias de controle do Estado e prisão.

Diante desse estado de coisas, a ótica interseccional permite enfatizar que os efeitos das desigualdades estruturais não unicamente aditivas, mas interagem entre si e se multiplicam na construção marginalidades derivadas de raça, da classe e do gênero, além da idade e orientação sexual. O retrato pode ser claramente observado na dimensão do perfil da mulher presa, especialmente em países de capitalismo periférico como o Brasil, mas que também são recorte para construção de um raciocínio indutivo para o mundo (DAVIS, 2016).

A afirmação se alimenta da fonte dos dados estatísticos advindos dos relatórios do departamento penitenciário nacional, que expõem uma realidade em que a 63% das mulheres encarcerada são pessoas não brancas, mães e que enxergaram no tráfico de drogas uma forma mais fácil, mas não sem risco, de sustentar suas famílias (WACQUANT, 1999).

Os dados oficiais também revelam que grande parte dessas mulheres presas em razão do tráfico de substâncias entorpecentes estão ligadas a atividades de transporte de drogas, como “mulas” da atividade traficante e que, ante a baixa lesividade e risco da atividade, auferem remunerações baixas pelo serviço (GERMANO; MONTEIRO; LIBERATO, 2018).

As consequências advindas do estado policial adotado permitem a conclusão de que as estruturas sociais escravocratas se mantêm intactas, conquanto tenham se passado mais de um século desde a publicação da lei áurea. Resultado disso é a submissão da figura feminina, especialmente da mulher negra, em posição de multiplicidade de alcance de vulnerabilidades e estigmas sociais que se espelham no cárcere (PIEDADE, [s.d.]).

Os dados estatísticos colhidos por instituições de Estado (BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO, 2022) são públicos e podem ser acessados por qualquer cidadão ou autoridade. Nesses relatórios fica evidente que o homem encarcerado não é simplesmente o criminoso, infrator da norma penal vigente. Que a mulher presa não a agente do fato delituoso denunciada nas peças iniciais do autor da ação penal. Mas são os excluídos sociais do sistema capitalista de produção de riqueza de hoje, mas que ontem eram os seres humanos trazidos de África por meio de sequestros para a América, com a finalidade de servirem de mão-de-obra escravizada.

Essas discrepâncias do sistema jurídico precisam, portanto, de serem denunciadas, com objetivo de construção de um aparato legal e sobretudo penal mais justo e solidário. Para que esse arcabouço jurídico e dogmático penal não seja utilizado como instrumento de manobra das elites para o ideal adestramento das massas em prol de um direito penal falso e ilegítimo (ZAFFARONI, 1989).

## **ESTUDOS DO FEMINISMO NEGRO E ENCARCERAMENTO DA MULHER NO BRASIL**

Ante a essa constatação de que o *status* do encarceramento da mulher no Brasil necessita de maior exposição, especialmente na comunidade acadêmica, promoveu-se pesquisa no sítio de internet “Portal Periódicos CAPES” (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2022) com a finalidade de verificar quais os rumos da pesquisa científica têm tomado acerca do tema.

Em primeiro momento, inseriu-se como argumento de pesquisa no “buscador” do agregador de revistas científicas publicadas em português o termo “feminismo negro”, com filtro de pesquisa delimitado a um espaço temporal do ano 2000 até 2021.

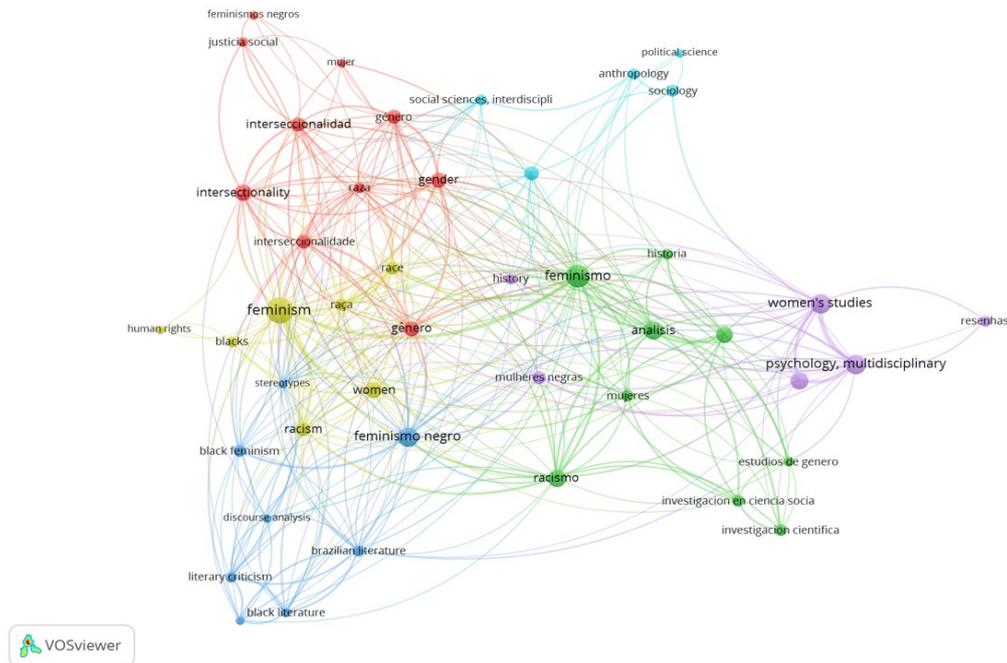
A pesquisa relevou como resultado a demonstração de 573 trabalhos científicos publicados no período e indexados com o argumento de pesquisa utilizado. Após esse procedimento cru de pesquisa bibliográfica, o resultado da busca foi exportado para o formato de arquivo de computador denominado “RIS”.

A exportação do resultado tem objetivo de utilização do formato “RIS” no programa de análise bibliométrica VOSviewer (VAN ECK; WALTMAN, 2011). O programa pode ser acessado de forma gratuita, sem a necessidade de pagamento de assinatura ou licença para os desenvolvedores.

O aplicativo de informática possui diversas funcionalidades, mas a pesquisa bibliométrica se reduziu a análise das “palavras-chave” indexadas nos trabalhos científicos extraídos da busca com o argumento de pesquisa e delimitação de espaço temporal.

Na pesquisa que se baseou em argumento de pesquisa “Feminismo Negro”, o qual pôde-se extrair um quantitativo de 573 trabalhos científicos indexados no “Portal Periódico CAPES”, o aplicativo VOSviewer gerou os seguintes gráficos com análise das palavras-chave utilizadas pelos autores.

Figura 1: Feminismo Negro



Fonte: Figura do autor

No primeiro gráfico gerado, pode-se observar que o aplicativo, por meio da utilização de um algoritmo de cruzamento de informações extraídas das palavras-chaves usadas nos textos acadêmicos publicados, gerou quatro grandes comunidades de agrupamentos.

Na comunidade amarela, observa-se termos de maior incidência de aparecimento das palavras “feminism”, “raça”, “race”, “woman” e “racism”.

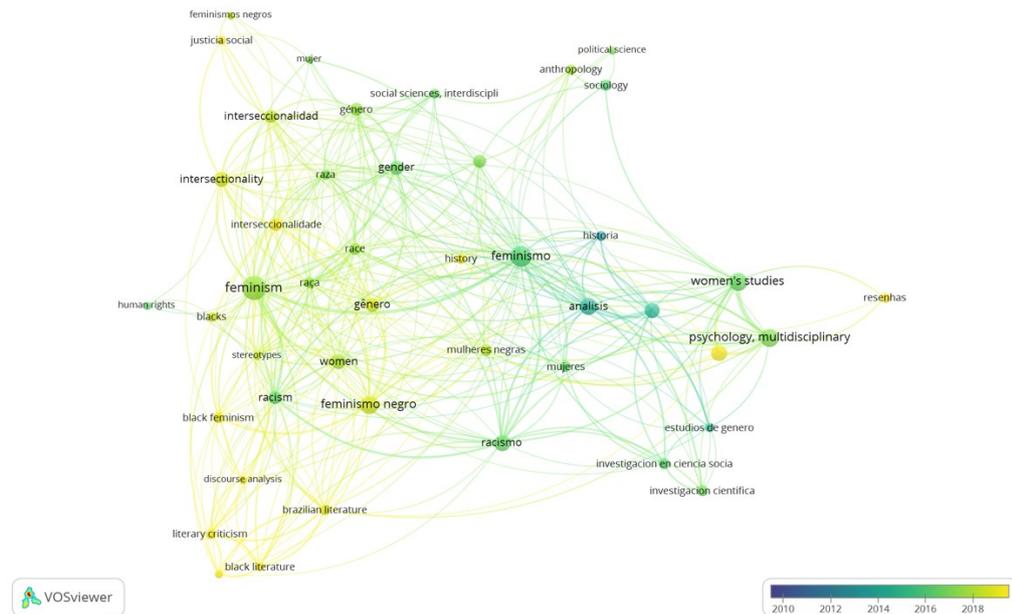
No agrupamento verde, com a palavra de maior incidência “feminismo” e orbitando em seu círculo, os verbetes “história”, “analysis”, “mujeres” e “racismo”, “estúdios de gênero”, “investigacion em ciência sócia” e “investigacion cientifica”.

O agrupamento vermelho demonstra uma maior incidência e ligações entre as palavras-chaves “interseccionalidad”, “gender”, “género” “interseccionalidade”, “intersectionality”, “justiça social”, “feminismos negros”, “mujer” e “raza”.

O último agrupamento de maior aparência, o roxo, demonstra uma preponderância de incidência de palavras-chave ligadas aos temas “woman’s studies”, “psychology”, “multidisciplinar” e “resenas”.

O próximo gráfico extraído da análise, apresenta de interesse das publicações no tempo, de acordo com a avaliação das palavras-chaves usados pelos autores.

Figura 2: Feminismo Negro no Tempo



Fonte: Figura do autor

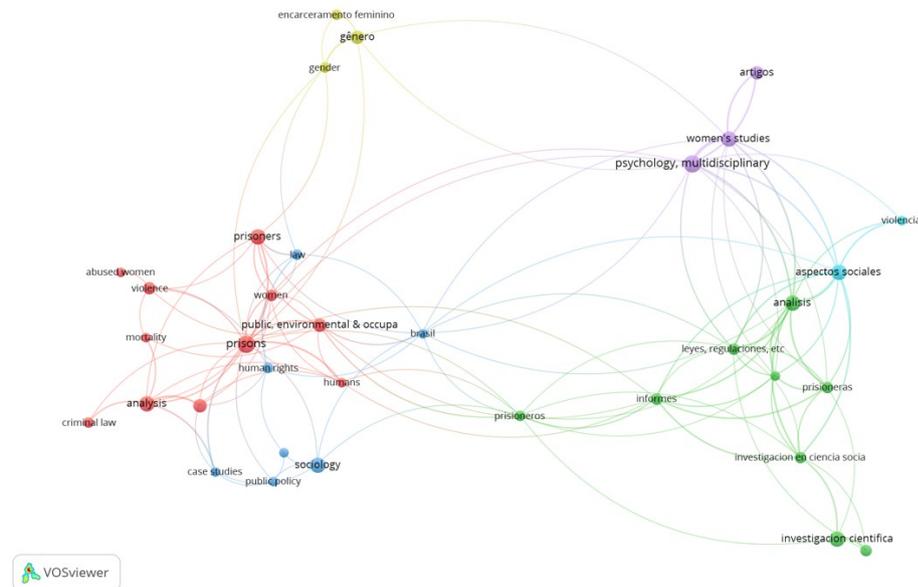
Como se denota da legenda criada pelo próprio sistema VOSviewer, as publicações mais antigas estão demonstradas com agrupamentos de cores mais escuras, enquanto os agrupamentos de cores mais claras dizem respeito a publicações mais recentes.

Por meio desse gráfico representativo criado pelo sistema, é possível verificar que as palavras-chaves dos trabalhos científicos mais atuais estão relacionadas com os termos “interseccionalidade”, “justiça social”, “gênero”, “feminismo negro”, “brazilian literature”, “black literature”, “literary criticism”, “discourse analysis”.

Em seguida, o mesmo procedimento de extração de dados foi realizado no “portal periódicos CAPES” (BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2022), mas com a utilização do argumento de pesquisa “encarceramento feminino”. Por meio do referido argumento, e com o recorte temporal do ano 2000 até a atualidade, pôde identificar como resultado o apontamento de 473 trabalhos científicos indexados na base de dados utilizada.

O gráfico de incidência gerado pelo VOSviewer, como dito, por meio de análise das palavras-chaves utilizadas pelos autores, demonstrou o seguinte aspecto.

Figura 3: Encarceramento Feminino



Fonte: Figura do autor

Conforme se infere da representação gráfica apresentada, o aplicativo de informática apresentou seis grandes agrupamentos de termos de maior incidência de palavras-chaves utilizadas nos trabalhos científicos analisados.

O agrupamento em vermelho demonstra uma incidência maior em torno da expressão “prisons” e gravita em torno dela os termos “woman”, “abuse woman”, “mortality”, “analysis”, “criminal law”, “prisoners”, “public, environmental e occupa”, “humans”.

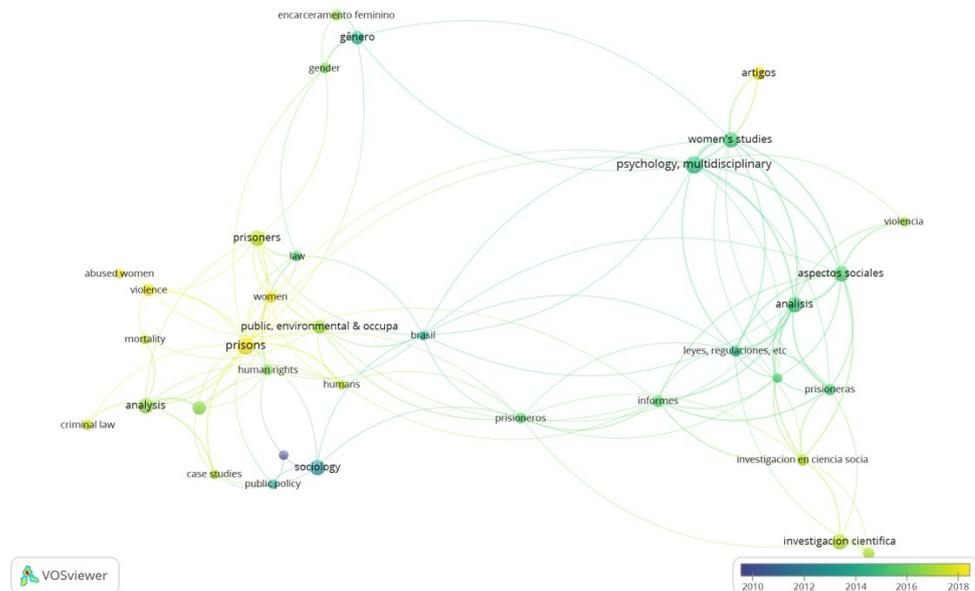
No agrupamento em cor azul, demonstra-se uma incidência maior nos termos “case studies”, “public policy”, “sociology”, “brasil”, “human rights” e “law”.

No agrupamento de cor roxa, verifica-se a incidência girando em torno da expressão “psychology, multidisciplinar”, “woman studies” e “artigos”. Enquanto o agrupamento amarelo apresentada incidência nos termos “encarceramento feminino”, “gênero” e “gender”.

Por seu turno, o agrupamento verde demonstra incidência em torno de palavras-chave “leyes, regulaciones, etc”, “analisis”, “prisioneras”, “informes”, “prisioneros”, “investigacion en ciência social”, “investigacion cientifica” e, no agrupamento azul, termos em torno de “aspectos sociales” e “violência”.

Em análise de interesse temporal dos artigos extraídos com o argumento de pesquisa “encarceramento feminino”, o VOSviewer apresenta o seguinte gráfico.

Figura 4: Encarceramento Feminino no Tempo



Fonte: Figura do autor

Por dessa representação, é possível inferir que as publicações científicas mais recentes estão relacionadas a termos, utilizados nas palavras-chaves, “abuse women”, “violence”, “women”, “prisons”, “artigos” e “prisoners”.

## CONCLUSÃO

Análise das circunstâncias da mulher no cenário prisional no Brasil deixa claro que os índices de encarceramento feminino e as motivações habitualmente extraídas dos ciclos de criminalização da mulher na sociedade estão diretamente ligadas a raízes profundas e antigas da realidade histórica e de construção da nação brasileira.

O contexto de formação social escravocrata da sociedade brasileira ainda não foi extinto e, ao contrário que se imagina, o tempo que decorreu desde a abolição, foram construídas novas correntes através do modo de produção econômico e se traduz no que se denomina mito da democracia racial brasileira.

A constituição de novas formas de opressão adotadas pelo sistema de produção de bens e de utilização das elites nacionais se concentra, com mais evidência, no direito penal e o resultado disso são os altos índices de encarceramento e que é direcionado a determinadas classes sociais específicas e historicamente marginalizadas.

Revela-se, portanto, na prisão e criminalização da população negra e, especialmente, da mulher preta, um rincão de interseccionalidade de fatores de vulnerabilidade e marginalização social.

As questões de raça, de cor, de gênero, classe social se entrelaçam em produzir o estigma da mulher não branca e pobre encarcerada e os dados extraídos de relatórios oficiais expõem de modo destacado o caos do sistema prisional e a falência do sistema jurídico criminal.

Contudo, os gráficos extraídos das análises do programa VOSviewer demonstram que, embora a interseccionalidade das vulnerabilidades que alcançam a figura feminina negra, sobretudo em temas atrelados ao encarceramento da mulher negra, é ainda pouco explorado pelos trabalhos acadêmicos no Brasil.

Isto é, as análises realizadas pelo algoritmo, não se pode identificar uma correlação entre as palavras-chaves indexadas à pesquisa com o argumento de pesquisa “feminismo negro”, com as análises das palavras-chaves dos textos acadêmicos relacionados ao argumento “encarceramento feminino”.

Especialmente quanto ao argumento de pesquisa “encarceramento feminino”, observa-se que o gráfico aponta uma correlação de incidência mais voltada para termos ligados a abuso, lei criminal, direitos humanos, prisioneiros, violência etc. E não com interseccionalidade e feminismo negro.

Ressalta-se que análise e feitura dos gráficos elaborados pelo programa utilizam palavras-chaves (keywords) indexados pelos autores e que não necessariamente se traduz no texto do trabalho acadêmico. Entretanto, pode servir adequadamente para se verificar, ainda de modo superficial e possivelmente impreciso, que o tema interseccionalidade e encarceramento da mulher negra é ainda pouco evidenciado nos trabalhos acadêmicos produzidos no Brasil e que, portanto, demonstra-se ser um campo de pesquisa ainda bastante fértil e inovador.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO BRASILEIRO. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <<https://www.gov.br/depen/pt-br/assuntos/noticias/depen-lanca-atualizacao-do-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-apos-melhorias-no-sistema-de-captacao-de-dados>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portal de Periódicos da CAPES**. Disponível em: <<https://www-periodicos-capes-gov-br.ezl.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347/DF. Relator: Ministro Marco Aurélio.** Brasília, 2015.

CRENSHAW, K. A Interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. **Cruzamento: raça e gênero**, p. 7–16, 2002.

DAVIS, A. **Mulheres, Raça e Classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA, S. L.; DE ARAÚJO, D. P. O Estado de Coisas Inconvencional: trazendo a Corte Interamericana de Direitos Humanos para o debate sobre o sistema prisional brasileiro. **Revista Publicum**, v. 3, n. 3, p. 67–82, 2016.

GERMANO, I. M. P.; MONTEIRO, R. Á. F. G.; LIBERATO, M. T. C. Criminologia Crítica, Feminismo e Interseccionalidade na Abordagem do Aumento do Encarceramento Feminino. **Psicologia, ciência e profissão**, v. 38, n. spe2, p. 27–43, 2018.

LOPES, A. J. **Direito Processual Penal.** São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

PIEDADE, V. **Dororidade.** [s.l: s.n.].

SARMENTO, D. **As masmorras medievais e o Supremo.** Disponível em: <<https://www.jota.info/stf/do-supremo/constituicao-e-sociedade-masmorras-medievais-e-o-supremo-06012015>>. Acesso em: 15 dez. 2021.

VAN ECK, N. J.; WALTMAN, L. VOSviewer manual. **Manual for VOSviewer version**, v. 1, n. 0, 2011.

WACQUANT, L. **As prisões da miséria.** [s.l.] Zahar, 1999.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das Penas Perdidas: a perda da legitimidade penal.** [s.l.] Revan, 1989.

## **SOBRE OS AUTORES**

### **RAFAEL GONÇALVES DA SILVA**

Graduado em Direito pela Universidade Evangélica de Goiás, Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás, Docente de Ensino Superior III da Universidade Estadual de Goiás. Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, onde também se graduou. Membro do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras (PPGCPTI) da Unimontes em parceria com a APM-MG, membro colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes (PPGH-Unimontes). Foi Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa (2019 a 2022) e é professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros.

### **HEITOR PAGLIARO**

Professor da Universidade Federal de Goiás (UFG), atuando no bacharelado em Direito e também no mestrado e doutorado em Direitos Humanos (onde é o atual coordenador). Doutor em Direito (UnB),

mestre em Filosofia (UFG) e bacharel em Direito (UFG). Advogado no Brasil (OAB/GO 32.571) e em Portugal (OA 67768L). Membro do Conselho Estadual de Direitos Humanos - Goiás (2021-2023). Vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-GO (2022-2025). Pesquisador na área de filosofia política e jurídica.

**Rafael Soares Duarte de Moura**

Pós-Doutor em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. Doutor em Direito pela Universidade de Brasília - UnB, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, onde também se graduou. Membro do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Policiais e Tecnologias Inovadoras (PPGCPTI) da Unimontes em parceria com a APM-MG, membro colaborador do Programa de Pós-Graduação em História da Unimontes (PPGH-Unimontes). Foi Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa (2019 a 2022) e é professor efetivo da Universidade Estadual de Montes Claros, foi Coordenador (2014/2019) e professor (2014/2022) do Curso de Direito da Faculdade Santo Agostinho - Grupo Afya. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8471140718706716>